

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 DO EDITAL N° 51/DGP/IFRO****PROCESSO SEI N° 23243.011323/2018-17****DOCUMENTO SEI N° 0267273**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo torna pública a seguinte **retificação** ao **EDITAL N° 51/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2018**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9.6, Das disposições finais, **ONDE SE LÊ:**

9.6 Terão prioridade na remoção os servidores classificados nos Edital de Seleção n° 19/2017/REIT - DGP/IFRO, de 03/11/2017, DOC SEI (0098655) e Resultado Final - Homologação, DOC SEI (0224393).

LEIA-SE:

9.6 Terão prioridade na remoção os servidores classificados nos Edital de Seleção n° 19/2017/REIT - DGP/IFRO, de 03/11/2017, DOC SEI (0098655), Edital de Seleção n° 34/2017/REIT/DGP/IFRO, de 15/12/2017, DOC SEI (0133058) e Resultado Final - Homologação, DOC SEI (0224393), respeitados os prazos de vigências dos mesmos.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2018, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267273** e o código CRC **E3074A20**.